

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 04 |
| Nomeação | 04 |
| Outros | 05 |
| Progressão Funcional | 06 |
| Retificação | 06 |

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 646/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001863/2017-39, RESOLVE:

Conceder à servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, SIAPE nº 2131325, ocupante do cargo de Secretária Executiva, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 26.06.2017 a 31.12.2017, conforme calendário à disposição.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 647/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001653/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) - (2017-2021), conforme segue:

| Nome | SIAPE | Categoria | Posicionamento |
|------------------------------------|---------|-----------|----------------|
| MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO | 1322610 | Docente | Presidente |
| THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO | 0396883 | Docente | Titular |
| WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR | 1003820 | Docente | Titular |
| LUIS FERNANDO MAIA LIMA | 1153307 | Docente | Suplente |
| ALEX SANDRO SILVA ARAUJO | 2279741 | Técnico | Titular |
| JULIANA MENDES WANDERLEY | 1920151 | Técnico | Suplente |
| AINARA ALÍCIA VARJÃO | - | Discente | Titular |
| DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO | - | Discente | Suplente |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2017/DEPED/RM/UNIR**

O Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 921/2016/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Paulo Aparecido Dias da Silva, Elaine Almeida Delarmelinda, Kachia Hedeny Téchio, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instrução e

avaliação do Processo 23118.001776-2017-81, para progressão funcional do servidor Nelbi Alves da Cruz.

Art. 2º A comissão destinará 30 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 648/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 088/2017/NUSAU, de 30/06/2017, anexo do e-mail institucional:nusau@unir.br, de 30/06/2017, RESOLVE:

Nomear a servidora docente NATHALIA HALAX ORFAO, SIAPE nº 2279402, para responder pela Diretoria do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 10/07/2017 a 13/07/2017, em razão das férias do titular e do afastamento da Vice-Diretora.

PORTARIA Nº 650/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 104/2017/PROPESQ, de 05/07/2017, e no e-mail institucional:propesq@unir.br, de 10/07/2017, RESOLVE:

Nomear a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, para o cargo de Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3), a contar de 07/07/2017, nas ausências e impedimentos legais do titular.

OUTROS

PORTARIA Nº 645/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando 06/CPAD/UNIR, de 30/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada pela Portaria nº 841/2016/GR/UNIR, de 1º/09/2016, publicada no BS nº 114, de 06/09/2016, p.7, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002882/2016-00; prorrogada pela Portaria nº 991/2016/GR/UNIR, publicada no BS nº 150, de 03/11/2016, p.6; e alterada pela Portaria nº 1.043/2016/GR/UNIR, de 28/11/2016, publicada no BS nº 162, de 01/12/2016, p.9, a comissão ficou assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 - Técnico em Contabilidade, (Membro).

Art. 2º A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a contar de 24/07/2017, data do retorno ao trabalho dos servidores acima citado, em razão do afastamento para o exterior.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0586/2017/PRAD/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001271/2017-17, fls. 01 a 173-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2323/2017/DRH/UNIR, de 11/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CÉLIO JOSÉ BORGES, SIAPE nº 6396707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.03.2013 a 04.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 05.03.2015 e financeiro a partir de 03.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0587/2017/PRAD/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.003521/2016-72, fls. 01 a 93-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2321/2017/DRH/UNIR, de 07/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 16.01.2015 a 15.01.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0585/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'VIII';
considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;
considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inc. II e

III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 004/2017/DCPM, de 06/06/2017, fls. 2202;
considerando o que consta no Processo nº 23118.003442/2013-19;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0551/2017/PRAD/UNIR, de 1º/07/2017, publicada no BS nº 073, de 04.07.2017, pág. 6/7, que designou Gestores do Contrato Administrativo nº 036/2014, nos seguintes termos:

Art. 2º - Onde se lê:...

| Nome | CPF | SIAPE | ATUAÇÃO |
|-------------------------|----------------|---------|------------|
| Thiago Nobre dos Santos | 002.556.652-02 | 2268350 | Titular |
| Fernanda Bay Hurtado | 006.838.027-17 | 1715751 | Substituto |

Leia-se:.....

| Nome | CPF | SIAPE | ATUAÇÃO |
|-------------------------|----------------|---------|------------|
| Thiago Nobre dos Santos | 002.556.652-02 | 2268350 | Titular |
| Fernanda Bay Hurtado | 006.838.029-17 | 1715751 | Substituto |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.